



RESOLUÇÃO Nº 025/2019

Dispõe aprovar o Parecer 01 da Comissão Permanente de Julgamento, assim como a Defesa do Mercado Jardim Primavera, em sua deliberação de manter a penalidade de multa de 50 UFL aplicada pela Comissão instaurada para tal termo de infração..

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 239ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 01 da Comissão Permanente de Julgamento, assim como a Defesa do Mercado Jardim Primavera, em sua deliberação de manter a penalidade de multa de 50 UFL aplicada pela Comissão instaurada para tal termo de infração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de agosto de 2019.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS
Presidente
Conselho Municipal de Saúde